

Este documento especifica os padrões para o reporte à Susep das perdas decorrentes de eventos de Risco Operacional registradas pelo mercado supervisionado (Seguradoras, Entidades Abertas de Previdência Privada, Sociedades de Capitalização e Resseguradoras).

As supervisionadas estão livres para adotar suas próprias definições, categorizações e metodologias para o registro e reporte internos de suas perdas operacionais. Todavia, o reporte de perdas operacionais para a Susep deverá seguir os Padrões para o Reporte de Perdas Operacionais (PRPO) aqui estabelecidos, de forma a promover a consistência e uniformização dos dados e de sua categorização.

Esses padrões estão relacionados ao Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO) regulamentado por meio da [Circular Susep nº 517/2015](#).

- [Orientações ao Mercado - Padrões para o Reporte de Perdas Operacionais no BDPO \(outubro 2016, versão 2.0\)](#)

Fonte: SUSEP, em outubro de 2016.